



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 182/2026


Sant'Ana do Livramento, 30 de março de 2026.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 48/2026”, de autoria do Vereador Felipe Torres, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Ver. ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA**  
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.



ENTRADA EM 1268  
30/03/26  
SAÍDA EM:  
SECTINHO:

Prefeitura Municipal de Santana do Livramento  
Secretaria Municipal da Saúde

Memorando n.º 214/2026

Sant'Ana do Livramento/RS, 30 de Março de 2026.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

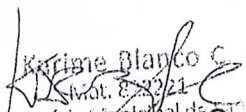
Senhora Secretária,

Em atenção ao memorando n.º 181/2026, da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Pedido de Informação n.º 48/2026, do vereador Felipe Torres, vimos por meio deste informar o que segue:

Inicialmente, cabe destacar que o Programa Farmácia Popular é uma iniciativa do Governo Federal, cuja distribuição de medicamentos ocorre por meio da rede privada credenciada.

No âmbito deste município, contamos com a Farmácia Básica Municipal, responsável pela dispensação de medicamentos destinados a pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme os tratamentos prescritos.

Despedimo-nos com elevado apreço e colocamo-nos à inteira disposição para ulteriores elucidações que se façam necessárias.

  
Karime Blanco Capurro  
Secretária Municipal da Saúde